



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 31, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 1/2016, celebrado com a pessoa jurídica Ingram Micro Informática Ltda, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013.

I – Fiscal Requisitante Titular: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;

III – Fiscal Técnico Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Murillo Catruci Marouelli, matrícula: 82.355;

V – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e

VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 011, de 14 de janeiro de 2016.

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2017.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR